



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014, de 31 de janeiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor Antonio Erivando Xavier Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro,

**CONSIDERANDO** os Processos 23091.005358/2013-85 e 23091.005604/2013-07;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor Antonio Erivando Xavier Júnior, no período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente